



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA CONVOCADA PELA COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E REDAÇÃO, POR FORÇA DO ART. 50-A DA LEI ORGÂNICA, PARA TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 140/22 - REALIZADA NO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

Aos seis (06) dias do mês de dezembro de 2022, às dez horas da manhã (10h), na sala das comissões, esteve reunida a Câmara Municipal de Sobral, sob a Presidência do edil Francisco Rogério Bezerra Arruda, Presidente da Comissão de Finanças, Justiça e Redação, a fim de debater o PROJETO DE LEI Nº 140/22 – ALTERA A LEI Nº 2.292, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, PARA FINS DE CRIAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA ‘SANTA CASA DE SOBRAL’, NA FORMA QUE INDICA. **Estiveram presentes os Vereadores:** Francisco Rogério Bezerra Arruda, Tiago Vieira Ramos e Mário Vicktor Linhares Cavalcante. **Compareceram os (as) Senhores (as):** Luís Ramom (Secretário do Planejamento e Gestão), Letícia Reichel (Secretária de Saúde), Regina Carvalho (Interventora da Santa Casa), Alisson Moreira (Representante da OAB-Sobral) e Rafael Piaia (Defensor Público – Membro da Comissão de Intervenção). Dando início aos trabalhos, o Presidente passa a palavra para o Secretário Luís Ramom, o qual explana sobre a atual situação da Santa Casa e os motivos da intervenção por parte do município. Afirma que o projeto visa dar maior transparência aos recursos aplicados na entidade. Diz que é uma alteração muito simples de realizar na lei orçamentária. A Secretária Letícia Reichel confirma o posicionamento do Secretário de Planejamento. O edil Tiago Ramos indaga quais os motivos que levaram o município a intervir na Santa Casa. Pergunta como ficará os direitos trabalhistas dos funcionários da entidade e se já melhorou alguma coisa. O Presidente diz que o tema tratado é apenas orçamentário e que esses assuntos poderão ser tratados na audiência pública que será realizada com a Santa Casa. O Secretário Luiz Ramom, em resposta ao edil Tiago Ramos, explica que os serviços estavam sendo suspensos por parte da entidade, e por isso, tiveram que intervir na entidade. Afirma que a entidade estava em total sucateamento. Em relação aos funcionários, diz que foram realizados contratos de trabalho temporários. A interventora Regina Carvalho enumera os custos relativos à entidade. ~~O Secretário Luiz Ramom afirma que a dívida contabilizada da~~

Plenário: Praça Dom Jerônimo, S/N - Centro - CEP: 62.010-390

Anexo: Gerardo Cristino Menezes - Rua Conselheiro Rodrigues Junior, S/N - CEP: 62.010-445 - Fax: (88) 3677.7641 - Fone: (88) 3677.7600

www.camarasobral.ce.gov.br



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

entidade é de trinta milhões de reais, além de um empréstimo de cinquenta milhões. Diz que a entidade recebe cerca de cento e vinte milhões de reais por ano. Comenta que não tem de onde tirar recursos para pagar as dívidas. Indaga que solicitou uma auditoria por parte da controladoria do município e que em breve divulgará os relatórios. O Defensor Público Rafael Piaia explana qual o papel da defensoria pública diante da intervenção. Afirma que é necessária uma reestruturação do sistema de saúde da região norte. Finalizando, foram feitos os agradecimentos pelos valorosos esclarecimentos sobre o projeto discutido. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra os trabalhos da presente Audiência Pública. Para constar, esta Ata foi lavrada e, após lida e achada conforme, será assinada por todos que queiram registrar seus nomes nos anais desta Casa Legislativa.